



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 02/2025

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Campus Sapucaia do Sul torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo apoiar a realização do **IFCODE 2025**, qualificando as demandas de ensino e extensão na área de Informática no Câmpus.

2. OBJETO

O objetivo do presente edital consiste na inscrição de pessoas jurídicas para **doação de materiais e/ou equipamentos** conforme indicados no item 2.1 - Quadro de Descrição de Necessidades do IFCODE 2025, a fim de fazerem parte, posteriormente, da estrutura física do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

2.1 Quadro de Descrição de necessidades do IFCODE 2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	Objetivo
1	20 colchonetes de dimensões mínimas de 3x41x90	Proporcionar acomodação adequada e confortável aos estudantes durante os períodos de descanso ao longo da hackathon.

2	300 barras de cereal e/ou de proteína	Fornecer lanche prático e nutritivo para os participantes, contribuindo para a manutenção da energia e do bem-estar durante a realização da hackathon.
3	300 garrafas de água mineral sem gás de 500ml	Garantir a hidratação adequada dos participantes durante toda a duração da hackathon, contribuindo para o bem-estar e o desempenho nas atividades.
4	10 caixas de café torrado e moído de 500g	Disponibilizar café para os participantes, auxiliando na manutenção da atenção e disposição durante as atividades da hackathon.
5	5 caixas de filtro de café no tamanho 103	Fornecer os filtros necessários para o preparo do café, garantindo que os participantes tenham acesso à bebida durante a hackathon.
6	8 placas de premiação em acrílico com estojo em camurça personalizada com logo do evento	Será destinada às equipes vencedoras como forma de reconhecimento oficial, agregando valor simbólico e institucional ao prêmio.
7	10 medalhas de premiação com colocação e personalizada com o logotipo do evento	Reconhecer individualmente os(as) participantes das equipes premiadas, estimulando o sentimento de conquista e valorizando o esforço pessoal.

3. CONTRAPARTIDAS

3.1 As organizações (pessoas jurídicas) doadoras terão sua marca exposta no pôster, postagens na rede social e no site do evento, bem como menção na cerimônia de abertura e encerramento, ligando suas marcas a essa chamada pública como apoiadoras do ensino e extensão em Informática no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

3.2 Poderão participar da cerimônia de abertura e de encerramento do IFCODE 2025, que será realizado nos dias 12 e 13 de setembro, nas dependências do IFSul câmpus Sapucaia do Sul, trazendo banner ou painel e podendo fazer uma breve fala sobre a empresa.

3.3 Poderão, se houver interesse, participar do desenvolvimento de algum projeto de ensino, pesquisa ou extensão a ser desenvolvido pelos cursos da área de informática do câmpus, a partir de organização prévia com o coordenador do evento, desde que não sejam feridos nenhum princípio legal ou administrativo.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: Ficará aberto por **5 (cinco) dias** após o lançamento deste edital.

4.2 As inscrições deverão ser formalizadas a partir de envio de manifestação de interesse de doação enviadas para o e-mail ss-ifcode@ifsul.edu.br, a partir do qual se iniciarão as tratativas para a realização da doação.

4.3 No ato da inscrição, candidatas/os deverão se identificar e apresentar as seguintes informações e documentos:

- a. Cópia RG do responsável pela organização;
- b. Cópia CPF do responsável pela organização (se não estiver inclusa no RG);
- c. Cópia CNPJ da organização;
- d. Negativa de débitos junto ao Poder Público Federal;
- e. Nome e contatos da pessoa que fará as tratativas pela organização.

4.4 No ato da inscrição, a organização deverá identificar qual ou quais os itens que gostaria de doar e dar o maior número de informações possíveis sobre o item a ser disponibilizado.

4.5 Tornam-se sem nenhum efeito a inscrição, se a empresa interessada não disponibilizar os documentos e contatos solicitados.

4.6 Caso não ocorram às inscrições no período previsto no item 4.1 deste Edital, um novo prazo poderá ser reaberto.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas por fluxo contínuo dentro do prazo estabelecido no item 4.1. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 08 de setembro de

2025, através do endereço eletrônico <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>, subseção “2025”.

6. ATRIBUIÇÕES

As organizações selecionadas ofertarão os produtos discriminados no quadro 2.1 como DOAÇÃO AO IFCODE 2025. Os detalhes sobre cada equipamento/material deverão ser combinados após a seleção da empresa, em diálogo com a pessoa responsável pelo IFCODE 2025.

7. SELEÇÃO

7.1 Mais de uma organização poderá se candidatar para as doações.

7.2 Observar-se-á se os seguintes aspectos de restrição:

- a.** Não serão aceitas organizações ligadas a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos impróprios para menores de 18 anos;
- b.** Não serão aceitas doações de pessoas físicas ou de organizações que apresentem artigos ilícitos.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 08 de setembro de 2025, através do endereço eletrônico <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>, subseção “2025”.

9. DOS RECURSOS

Os recursos referentes, tanto a homologação como aos resultados da chamada pública, deverão ser encaminhados em um prazo de até 24 horas após o horário da divulgação no endereço de e-mail (ss-ifcode@ifsul.edu.br), com o assunto RECURSO CHAMADA PÚBLICA apresentando elementos concretos que possibilitem revisão do resultado apresentado a luz deste edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação final dos resultados se dará 24 horas após o horário previsto para a sua divulgação, analisados os recursos pela Direção Geral deste Campus.

11. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da chamada pública será válido até 2 meses após a vigência deste edital, podendo ser prorrogado por mais 2 meses.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

12.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

12.3. A gestão desta chamada pública, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade do professor Mauricio da Silva Escobar, responsável pela coordenação do IFCODE 2025.

12.4. Casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFSul Sapucaia do Sul, sendo presidida pelo Diretor-Geral do Campus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 01 de setembro de 2025.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)